DECRETO Nº 042, DE 20 DE MARÇO DE 2013

"Institui o Fórum Municipal de Educação com vistas a CONAE 2014 e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum Municipal de Educação, com o escopo precípuo de organizar no primeiro semestre de 2013 a Conferencia Municipal de Educação com vistas as Conferencias Estadual e Nacional de Educação – CONAE 2014.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação constituir-se-á das seguintes autoridades e instituições:

I – O Secretário Municipal de Educação e mais dois gestores desta Pasta;

II – um representante do Conselho Municipal de Educação;

III – um representante da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal;

IV – um representante da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim;

V – um representante de cada uma das instituições de educação superior do Município;

VI – Um representante da ETEC;

VII – um representante dos Diretores de EMEI e EMEF;

VIII – um representante dos professores;

- segue fls. 02 -

IX – um representante das associações de Pais e Mestres;

X – um representante do sindicato dos professores de Mogi Guaçu e Itapira – SINPRO GUAPIRA;

Art. 3º - A Secretaria de Educação prestará a infraestrutura necessária ao funcionamento do Fórum.

Art. 4º - O regimento interno, aprovado pelos integrantes, prescreverá normas de estruturação e operacionalidade.

Art. 5º - O concurso do Fórum Municipal de Educação constitui relevante serviço público e não faz jus a valores remuneratórios.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS